

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal Não Docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, torna-se público que, por meu despacho de 17 de dezembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal não docente para 2020, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
2. Foi efetuado o procedimento prévio previsto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, na sua redação atual, ao que veio o INA responder não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil identificado.
3. **Caraterização do posto de trabalho:** exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, dar apoio às aulas práticas laboratoriais dos diferentes cursos da ESACB, com destaque para os cursos de: Técnico Superior Profissional em Cuidados Veterinários, Licenciatura em Enfermagem Veterinária e Licenciatura em Agronomia; apoio prático à componente de prestação de serviços à comunidade, designadamente na preparação e realização de análises físico-químicas (sistema analítico de Weende sistema analítico de Van Soest); interpretação de resultados e formulação de regimes alimentares para animais de companhia e de produção; apoio aos trabalhos de investigação em curso.
4. **Legislação aplicável:** Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Código do Procedimento Administrativo e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2020.
5. **Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

6. Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

7. **Local de trabalho:** o local de trabalho será no Laboratório de Nutrição Animal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

8. **Posicionamento remuneratório:** 2.^a posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1205,08€.

9. **Âmbito de recrutamento:** poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do nº 4 do artigo 30º da LTFP.

10. Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos mapa de pessoal não docente para 2020 do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

11. **Requisitos de admissão:** os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP a saber;

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

12. **Habilitações literárias:** Licenciatura em Enfermagem Veterinária, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em www.ipcb.pt, podendo ser entregues pessoalmente na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12, 6000-084 Castelo Branco, durante as horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30), ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Exmo. Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco,

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12, 6000-084 Castelo Branco, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo.

13.1. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;
- b) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho;
- c) *Currículo vitae* detalhado e atualizado.

13.2 Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, a atribuição, competência ou atividade que executa e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

13.3. A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 13.1 e ponto 13.2 determina a exclusão dos candidatos.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15. Métodos de Seleção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Avaliação Psicológica (AP);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

15.1. Para os candidatos referidos no ponto 13.2. do aviso (com vínculo) caso não tenham optado pelos anteriores métodos, ser-lhe-ão aplicados:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

15.2 A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = 0,40 PC + 0,30 AP + 0,30 EPS$$

Ou

$$CF = 0,40 AC + 0,30 EAC + 0,30 EPS$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

EPS = Entrevista profissional de seleção

15.3. Prova de Conhecimentos: A prova de conhecimentos revestindo a natureza teórica, terá a duração máxima de 60 minutos, será escrita e sem consulta.

15.4 A documentação necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

Bibliografia:

McDonald, P; Edwards, RA; Greenhalgh, JFD; Morgan, CA; Sinclair, LA; Wilkinson, RG (2011). Animal Nutrition. Seventh Edition, Prentice Hall, Pearson, London;

NRC (1977). Nutrient requirements of rabbits. Ed. National Academy Press, Washington;

NRC (2001). Nutrient Requirements of Dairy Cattle. 17th revised edition, The National Academic Press, Washington, DC;

NRC (2007). Nutrient Requirements of small ruminants –sheep, goats, cervids, and new world camelids. The National Academic Press, Washington, DC;

Van Soest, PJ (1994). Nutritional Ecology of the Ruminants. 2nd ed. Cornell University Press, Ithaca, NY;

FAO. 2004. Assessing quality and safety of animal feeds. Food and Agriculture Organization of the United Nations, FAO, Rome.

Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Estatutos da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Artigos 33º a 78º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

16. Candidatos admitidos aos métodos de seleção:

16.1. Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar, por uma das seguintes formas:

- a) *Correio eletrónico* com recibo da entrega da notificação;
- b) Carta registada;
- c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2ª série do Diário da República informando da afixação em local visível e público do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da disponibilização na página eletrónica.

16.2 Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

17. Candidatos excluídos nos métodos de seleção:

17.1 Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17.2 Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no ponto 16.1, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18. As atas do júri são publicitadas no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

19. Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

20. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

21. Composição e identificação do júri:

Presidente Professor Coordenador, António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais Efetivos: Professora Adjunta, Ana Cristina Outeiro de Matos, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Técnica Superior, Fernanda Manuela Nunes Fernandes, a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais Suplentes: Professor Adjunto, Edgar da Santa Rita Vaz, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Técnica Superior, Sílvia Maria Martins Marques Salgueiro a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

22. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

23. Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

24. Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes, e em igualdade de classificação, o mesmo terá preferência sobre qualquer outro candidato.

25. Publicitação do aviso: O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1º dia útil seguinte à publicação, por extrato, em Diário da República e por extrato na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (www.ipcb.pt).

17 de dezembro de 2020, O Presidente António Augusto Cabral Marques Fernandes